

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **908^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06 / 10 / 2017

Sessão 908^a CB

2017

ATA DA 908^a SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Professor **Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Walter Greff Rodrigues Neto**, com a presença dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Paulo Roberto Magnago**, Pró-Reitor de Graduação Substituto; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Ascísio Dos Reis Pereira**, Pró-Reitor de Extensão Substituto; **Luiz Fernando Sangui**, Coordenador de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e dos Conselheiros: **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores da Classe D; **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Viviane Dal Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Isis Portolan dos Santos**, **Olinto César Bassi de Araújos** e **Elódio Sebem**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Wilson Severo da Rosa** e **Juliano Molinos de Andrade**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Andreia Machado Oliveira** e **Inajá Neckel**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterino Marquezan**, **Liliana Soares Ferreira** e **Glaucimara Pires Oliveira**, representantes do Centro de Educação; **César Alcides Geller**, **Gabriel Ivan Pranke** e **Jeam Marcel Geremia**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Ricardo Barreto da Silva** e **Lúcio Strazzabosco Dorneles** representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias**, representante do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Crosseti Vaucher**, **Renésio Armindo Grehs** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Sérgio Rossi Madruga** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Maurício Sperandio**, **Fábio Müller** e **Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Edner Baumhardt** e **Gizelli Moiano de Paula**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Fernanda Behegaray Cabral**, **Leander Luiz Klein** e **Marlon Nadal Maciel**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Renata Venturini Zampieri** e **Rogério Brittes da Silva**; representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Adriano Rudi Maixner**, representante da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Luiz Gustavo Pereira Dartora**, **Juliana Carvalho Guedes** e **Rafael Fiedoruk Quinzani**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima oitava Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião trinta e nove Conselheiros. Dando início à Sessão, o Presidente **Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DE ATA N. 907^a – Ordinária**. Em regime de votação, a **Ata N. 907^a – Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. Neste momento, o Presidente **Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Lauren Crosseti Vaucher**, representante do Centro de Ciências da Saúde; e **Acadêmico Luiz Gustavo Pereira Dartora**, representante do Diretório Central dos Estudantes. O Presidente **Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O Presidente **Paulo Afonso Burmann** aproveitou a oportunidade e convidou a todos para uma audiência pública, às 11 horas, na sala 218, onde serão

1 reladas as questões orçamentárias e os números referentes ao orçamento da Universidade
2 do ano de 2017 e perspectiva para 2018, e um histórico da evolução orçamentária na
3 Instituição de 2014 até então, para que todos acompanham, de fato, os números, visto que
4 se tem tido muitas informações desencontradas em relação ao que de fato acontece dentro
5 da Instituição ou das universidades brasileiras e aquilo que circula pela mídia em alguns
6 veículos de comunicação. Salientou dizendo que é necessário deixar isso bastante claro, e
7 estarão, nesse evento, com a equipe da PROPLAN e da PRAE para dirimir as dúvidas,
8 passar informações e transmitir à comunidade o fato real do orçamento da Instituição,
9 visto que também estão participando de um movimento no Estado do Rio Grande do Sul
10 para construir uma frente gaúcha de defesa das universidades e institutos federais do Rio
11 Grande do Sul. Informou que este evento acontecerá na segunda-feira, em Porto Alegre, às
12 9 horas, e é um evento construído em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado, a
13 Bancada Gaúcha da Câmara e do Senado, prefeitos e vereadores, especialmente dos
14 municípios onde as universidades e os institutos têm campi. Disse que é uma ação
15 conjunta, plural, e que não carrega a bandeira de nenhum partido por conta da
16 importância, até porque isso não é característica da Universidade, que é uma instituição
17 plural, e da importância da unidade e, particularmente, em momentos como esse que estão
18 enfrentando e vivenciando uma redução significativa no orçamento da Universidade.
19 Acrescentou dizendo que isso vem acontecendo de 2014 até então, e tem uma previsão
20 para 2018 que aprofunda ainda mais as preocupações dos gestores e, por certo, de toda a
21 comunidade que já está vivendo essas dificuldades há algum tempo. Disse que é
22 importante que se discuta isso em debates e se crie soluções alternativas para a
23 viabilização e funcionamento das instituições. Salientou dizendo que isso não acontece
24 apenas com o orçamento direto das universidades e institutos, mas indiretamente se vem
25 perdendo a partir dos órgãos de fomento, da pesquisa, da ciência e da tecnologia dentro
26 das instituições, que vêm sendo prejudicadas e, obviamente, as unidades que envolvem
27 custeio e investimento nas ações diretas da instituição, com o orçamento direto que é
28 previsto na Lei Orçamentária Anual que está sendo continuamente contingenciado a partir
29 de decretos em cima da Lei Orçamentária Anual aprovada no Congresso Nacional.
30 Acrescentou dizendo que é importante se colocar isso claramente para que todos se
31 sintam, de fato, parte desse processo e também contribuam com a gestão com sugestões,
32 críticas e a própria conscientização da comunidade diante das dificuldades que estão
33 tendo, por vezes, as chefias de departamentos, coordenação de cursos, as direções de
34 unidades, as pró-reitorias e a própria Reitoria se vê forçada a dizer não para determinadas
35 demandas, e isso também explica o porquê, pois parece uma coisa pessoal, mas não há
36 absolutamente nenhuma ação pessoal no contingenciamento. Disse que é um decreto
37 presidencial e não se tem alternativa que não seja discutir, mas enquanto a discussão
38 acontece, tem que ser seguido rigorosamente. Ratificou o convite, tanto para a sessão de
39 hoje, às 11 horas, quando para a sessão de segunda-feira, às 9 horas, na Assembleia
40 Legislativa, e disse que aqueles que tiverem condições de se fazerem presentes serão
41 muito bem recebidos, com certeza, no Teatro Dante Baroni. Acrescentou dizendo que há
42 uma expectativa de participação expressiva de parlamentares, e a bancada federal está toda
43 convidada pelos reitores e reitoras e pela própria Assembleia Legislativa que fez uma
44 peregrinação nos gabinetes em Brasília levando em mãos o convite a todos os
45 parlamentares, e também as universidades fizeram contato com os parlamentares mais
46 próximos das suas relações, os prefeitos onde a universidade atua e outros prefeitos da
47 região estão sendo convidados. Disse que estenderam o convite para além dos campi e
48 para os prefeitos que fazem parte da região centro, e os vereadores igualmente. Salientou
49 dizendo que esperam contar com a representatividade significativa nesse evento na
50 segunda-feira, pois é necessário lembrar o Governo Federal que não estão de acordo com
51 essa política de contingenciamento. Acrescentou dizendo que todos sabem que o País está

1 vivendo uma crise econômica importante, mas se tem a compreensão de que não é
2 cortando na educação, na saúde, na segurança e na infraestrutura que vão sair desse
3 cenário que estão vivendo. Disse que esse movimento vem no sentido de garantir às
4 instituições a sua plenitude e apontar alternativas e caminhos. Salientou dizendo que é um
5 momento de grande debate nacional e é preciso também participar, pois, além do Rio
6 Grande do Sul, se tem notícia de dois ou três estados do Norte e Nordeste que estão se
7 encaminhando nessa mesma direção e quem está com o processo um pouco adiantado é o
8 estado de Minas Gerais. Disse que a Universidade está organizando um ônibus e ainda tem
9 alguns lugares, mas não é um ônibus da Instituição que vai fazer essa movimentação.
10 Acrescentou dizendo que o ônibus sairá às 4 horas da manhã e retornará logo após o
11 término do evento em Porto Alegre. Destacou a importância de que todos participem. Não
12 havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** procedeu à leitura
13 dos Processos em **EXPEDIENTE**

14 **PROCESSO N. 247/2017: VERA MARIA MELCHIORS MORSCH** – Solicita vaga
15 em edital de seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro.

16 **PROCESSO N. 263/2017: GIOVANE MATIAS BURG** – Encaminha recurso referente
17 a decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

18 **PROCESSO N. 266/2017: JAMAL HASSAN ASSAF** – Requer autorização do CEPE
19 para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.

20 **PROCESSO N. 269/2017: CASSIANO RECH** – Solicita vaga em edital de seleção para
21 Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro na área de Sistemas de Geração
22 Eólica.

23 **PROCESSO N. 270/2017: CURSO-PROGRAMA PG EM MATEMÁTICA** – Solicita
24 vaga em edital de seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro.
25 Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a
26 **ORDEM DO DIA**. O Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo solicitou a leitura
27 em BLOCO dos Processos Ns. 142/2017 e 150/2017 – **BLOCO 1** e Ns. 253/2017 e
28 257/2017 – **BLOCO 2**, sendo as solicitações aceitas pela Plenária. Não havendo mais
29 sugestões, passou-se então à **ORDEM DO DIA**. Neste momento, foi feita a leitura em
30 Bloco dos Pareceres dos Processos Ns. 142/2017 e 150/2017.

31 **BLOCO 1**

32 **PROCESSO N. 142/2017:** Parecer N. 153/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
33 (Anexo às páginas 5 e 6). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **NARA**
34 **AUGUSTIN GEHRKE** – Requer autorização do CEPE para Avaliação de Desempenho
35 Acadêmico para Progressão Funcional

36 **PROCESSO N. 150/2017:** Parecer N. 154/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
37 (Anexo às páginas 7 a 8). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **VILMAR ANTONIO FERRAZZO** – Requer autorização do CEPE para Avaliação de
38 Desempenho Acadêmico para Progressão Funcional. Não houve discussão. Em regime de
39 votação, os Pareceres dos Processos Ns. 142/2017 e 150/2017 – **BLOCO 1** os quais
40 homologam os resultados das referidas avaliações de desempenho foram
41 **APROVADOS** por unanimidade.

42 **PROCESSO N. 154/2017:** Parecer N. 155/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
43 (Anexo à página 9). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **RENESIO**
44 **ARMINDO GREHS** – Requer autorização do CEPE para Avaliação de Desempenho
45 Acadêmico para Progressão Funcional. Não houve discussão. Em regime de votação, o
46 Parecer da Comissão que homologa a avaliação de desempenho do referido servidor foi
47 **APROVADO** por unanimidade.

48 **PROCESSO N. 252/2017:** Parecer N. 152/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
49 (Anexo à página 10). Relatora: Conselheira Luciane Almeri Tabaldi. Assunto: **ANDREIA**

1 **MACHADO OLIVEIRA** – Solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante ou
2 Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
3 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
4 unanimidade.

5 **BLOCO 2**

6 **PROCESSO N. 253/2017:** Parecer N. 157/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
7 (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto:
8 **SONIA CRISTINA ALMEIDA DA LUZ** – Requer autorização do CEPE para avaliação
9 de desempenho acadêmico para progressão funcional.

10 **PROCESSO N. 257/2017:** Parecer N. 158/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
11 (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto: **LILIAN**
12 **HAHN MARIANO DA ROCHA** – Requer autorização do CEPE para avaliação de
13 desempenho acadêmico para progressão funcional. Não houve discussão. Em regime de
14 votação, os Pareceres dos Processos **Ns. 253/2017 e 257/2017 – BLOCO 2** os quais
15 autorizam as referidas avaliações de desempenho foram **APROVADOS** por
16 unanimidade.

17 **PROCESSO N. 255/2017:** Parecer N. 025/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
18 Extensão. (Anexo às páginas 13 e 14). Relator: Conselheiro Daniel Pinheiro Bernardon.
19 Assunto: **DEPTO. CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – CAMPUS FW** – Encaminha
20 projeto de implantação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade:
21 Curso Mestrado Acadêmico. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a
22 criação do referido Programa de Pós-Graduação foi **APROVADO** por unanimidade.

23 **PROCESSO N. 256/2017:** Parecer N. 026/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
24 Extensão. (Anexo às páginas 15 e 16). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas
25 Júnior. Assunto: **CURSO GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM LETRAS**
26 **ESPAÑHOL** – Encaminha alteração na grade curricular. Em regime de votação, o Parecer
27 da Comissão que aprova a alteração na grade curricular do referido Curso foi
28 **APROVADO** por unanimidade.

29 **PROCESSO N. 259/2017:** Parecer N. 156/2017 da Comissão de Legislação e Normas.
30 (Anexo à página 17). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:

31 **PROCESSO N. 259/2017: CURSO-PROGRAMA PG EM ENFERMAGEM** – Solicita
32 vaga para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro na área: Cuidado e
33 Educação em Saúde e Enfermagem. Não houve discussão. Em regime de votação, o
34 Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO**
35 por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a
36 presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017

SESSÃO 808^a (M)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 142/2017

PARECER – 153/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.020677/2017-63

RELATOR – Prof. Gérson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo N. 23081.020677/2017-63, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 142/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual **Nara Augustin Gehrke** requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.

Constam do processo:

- Despacho N. 362/2016/STPD que trata da autorização do CEPE para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS ACADÊMICOS para progressão funcional de Assistente IV para Adjunto I de exercícios anteriores, em 18/05/2017.
- Resolução N. 0004/90 de 30/01/1990.
- Despacho N. 357/2016/STPD que trata da avaliação de desempenho para progressão funcional anterior a conclusão do doutorado, segundo a Resolução N.0004/90, em 05/06/2017.
- Portaria N.093/2017/CAL/UFSM com a Comissão Especial para Avaliação da Progressão Funcional da servidora docente Nara Augustin Gehrke, em 19/06/2017.
- Ata N.582/2017 do Conselho do Centro de Artes e Letras com a homologação do “*Ad referendum*” da Portaria de designação da Comissão Especial para Avaliação da Progressão Funcional, em 18/07/2017, acompanhada da lista de presença.
- Despacho N. 634/2016/STPD que trata da avaliação de desempenho para progressão funcional anterior a conclusão do mestrado, segundo a Resolução N.0004/90, em 21/07/2017.
- Documentos relacionados a Avaliação da Progressão Funcional da servidora docente Nara Augustin Gehrke.
- Edital N 10 de 28/08/2017, com a divulgação da Avaliação da Progressão Funcional da servidora docente Nara Augustin Gehrke.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 142/2017

PARECER – 153/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.020677/2017-63

RELATOR – Prof. Géron Guarez Garcia

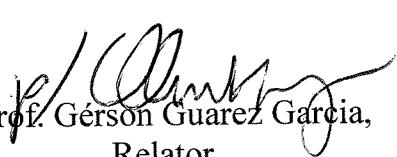
- Despacho N. 767/2016/STPD que trata da avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional de Assistente IV para Adjunto I de exercícios anteriores, em 01/09/2017.

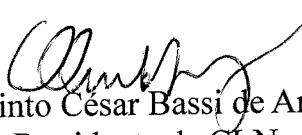
Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, de Nara Augustin Gehrke.

Santa Maria, 15 de Setembro de 2017.


Prof. Géron Guarez Garcia,
Relator


Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Presidente da CLN

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017SESSÃO 908º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 150/2017

PARECER – 154/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.021837/2017-91

RELATOR – Prof. Géron Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo N. 23081.021837/2017-91, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 150/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual **Vilmar Antonio Ferrazzo** requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.

Constam do processo:

- Despacho N. 368/2017/STPD que trata da autorização do CEPE para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS ACADÊMICOS para progressão funcional de Assistente IV para Adjunto I de exercícios anteriores, em 22/05/2017.
- Resolução N. 0004/90 de 30/01/1990.
- Despacho N. 452/2016/STPD que trata da avaliação de desempenho para progressão funcional anterior a conclusão do doutorado, segundo a Resolução N.0004/90, em 05/06/2017.
- Portaria N.118/2017/CCS/UFSM com a Comissão Especial para Avaliação da Progressão Funcional do servidor docente Vilmar Antonio Ferrazzo, em 10/08/2017.
- Ata N.004/2017 da Reunião do Colegiado Departamental de Estomatologia com a aprovação da Portaria de designação da Comissão Especial para Avaliação da Progressão Funcional, em 05/07/2017, acompanhada da lista de presença.
- Documentos relacionados a Avaliação da Progressão Funcional do servidor docente Vilmar Antonio Ferrazzo.
- Edital N. 10 de 28/08/2017, com a divulgação da Avaliação da Progressão Funcional do servidor docente Vilmar Antonio Ferrazzo.
- Despacho N. 768/2016/STPD que trata da avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional de Assistente IV para Adjunto I de exercícios anteriores, em 01/09/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 150/2017

PARECER – 154/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.021837/2017-91

RELATOR – Prof. Gérson Guarez Garcia

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, de Vilmar Antonio Ferrazzo.

Santa Maria, 15 de Setembro de 2017.


Prof. Gérson Guarez Garcia,
Relator


Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Presidente da CLN

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017

SESSÃO 308º 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 154/2017

PARECER – 155/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.021836/2017-47

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.021836/2017-47, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 154/2017, do CEPE, por meio do qual o professor **Renésio Armindo Grehs** requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.

Em síntese, o requerente solicita autorização para avaliação de desempenho para classe de Adjunto I, referente ao período anterior à obtenção do título de doutorado, concluído no ano de 2004, fundamentando seu pedido nos Pareceres N. 33, 34, 35, 36, 37 e 38/2017 do CEPE, aprovados em plenário e que, portanto, já poderia ter sido avaliado por desempenho para fins de progressão.

O pedido autorizando a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional foi deferido pelo CEPE em 02 de junho de 2017, nos termos do Parecer 084/2017 da CLN/CEPE.

Após a aprovação da referida autorização foi designada Banca, por meio da Portaria n. 117/2017 da Direção do Centro de Ciências da Saúde, que efetuou a avaliação da documentação nos termos apontados pela Secretaria Técnica de Pessoal Docente (STPD/PROGEP).

Considerando que o trâmite do presente processo encontra-se adequado ao roteiro apresentado pela STPD/PROGEP e está devidamente documentado, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, de período anterior à conclusão do doutorado, de **Renésio Armindo Grehs**.

Santa Maria, 15 de setembro de 2017.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator.
Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017
SESSÃO 908 - ABR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 252/2017

PARECER – 152/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.003040/2017-11

RELATOR – Profª. Luciane Almeri Tabaldi

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.003040/2017-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 252/2017, do CEPE, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais **solicita vaga em edital de seleção para professor visitante (PV) ou professor visitante estrangeiro (PVE).**

Considerando a documentação que instrui o Processo, que está de acordo com a Resolução N. 028/2016, e com o Edital N. 081, de 25 de abril de 2017, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado final do Processo Simplificado para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, onde foram aprovados as seguintes candidatas:

1º lugar: Sandra Terezinha Rey, com nota final 9,0 (nove vírgula zero) e

2º lugar: Tânia Regina Fraga da Silva, com nota final 7,0 (sete vírgula zero).

Santa Maria, 15 de setembro de 2017


Profª. Luciane Almeri Tabaldi,
Relatora


Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Presidente da CLN



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017

SESSÃO 909 - 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **253/2017**

PARECER – **157/2017**

PROCESSO DAG. N. **23081.036516/2017-91**

RELATOR – **Olinto César Bassi de Araújo**

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.036516/2017-91, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 253/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual **Sonia Cristina Almeida da Luz requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.**

Resumidamente, a requerente logrou progressão funcional para Professor Auxiliar IV em 11/06/2003 e progressão para Professor Assistente I em 01/03/2013. A demanda no processo refere-se à autorização para avaliação de desempenho acadêmico dois anos após a requerente ter progredido à classe de Professor Auxiliar IV e demais progressões subsequentes, respeitando os respectivos interstícios de dois anos.

Considerando que CEPE já analisou a matéria em questão, no parecer 107/2010 da CLN/CEPE, e decidiu favoravelmente sobre a recomposição da carreira dos servidores que não foram avaliados para fins de progressão funcional no período 1990 a 2010, devido à exigência de justificativa para a não obtenção de titulação que consta na Resolução N. 04/90 da UFSM;

A Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **autorizar** a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, referente a exercícios anteriores, de SONIA CRISTINA ALMEIDA DA LUZ.

Santa Maria, 15 de setembro de 2017.


Prof. Olimpio Cesar Bassi de Araujo
Relator e Presidente da CLN



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017

SESSÃO 208 - Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 257/2017

PARECER – 158/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.038477/2017-67

RELATOR – Olinto César Bassi de Araújo

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.38477/2017-67, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 257/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual **Lilian Hahn Mariano da Rocha requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.**

Resumidamente, a requerente logrou progressão funcional para Professor Assistente IV em 28/12/2000 e progressão para Professor Adjunto I em 01/03/2013. A demanda no processo refere-se à autorização para avaliação de desempenho acadêmico dois anos após a requerente ter progredido à classe de Professor Assistente IV e demais progressões subsequentes, respeitando os respectivos interstícios de dois anos.

Considerando que o CEPE já analisou a matéria em questão, no parecer 107/2010 da CLN/CEPE, e decidiu favoravelmente sobre a recomposição da carreira dos servidores que não foram avaliados para fins de progressão funcional no período 1990 a 2010, devido à exigência de justificativa para a não obtenção de titulação que consta na Resolução N. 04/90 da UFSM;

A Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **autorizar** a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, referente a exercícios anteriores, de **LILIAN HAHN MARIANO DA ROCHA**.

Santa Maria, 15 de setembro de 2017.

A cursive signature of Olinto César Bassi de Araújo, which appears to read "Olinto César Bassi de Araújo".
Prof. Olinto César Bassi de Araújo
Relator e Presidente da CLN

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017
SESSÃO 9082 WJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 255/2017

PARECER – 025/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.031799/2016-02

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo N. 23081.031799/2016-02, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 255/2017, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Ciências da Comunicação, Campus Frederico Westphalen, da UFSM** encaminha a **Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade: Curso Mestrado Acadêmico**.

Constam no processo:

- 1) Portaria N. 4, de 22 de março de 2016, designando os docentes para compor a Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Ciências da Comunicação, Campus Frederico Westphalen, da UFSM.
- 2) Memorando do Grupo de Trabalho APCN da Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Ciências da Comunicação do Campus Frederico Westphalen à PRPGP, de 26 de agosto de 2016, encaminhando documentação da proposta de Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade para análise.
- 3) Ata 03/2016 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 30 de agosto de 2016, na qual foram distribuídas as propostas entre os presentes, e de 27 de outubro de 2016, onde foi recomendado o encaminhamento da proposta ao consultor ad hoc.
- 4) Ata 01/2017 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 04 de abril de 2017, informando que a proposta de Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade foi enviada a consultores externos que não emitiram seus pareceres, sendo aprovada pelo Comitê Assessor de acordo com os pareceres internos.
- 5) Publicação do resultado da Chamada Interna para Seleção de Propostas de Cursos Novos (APCN) *Stricto Sensu*, em 05 de abril de 2017, com a aprovação final da proposta de Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade.
- 6) Ata da 124^a reunião do Departamento de Ciências da Comunicação, Campus Frederico Westphalen, de 31 de maio de 2017, aprovando a liberação dos professores para compor o quadro de docentes do curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade.
- 7) Memorando 053/2017 do chefe do Departamento de Ciências da Comunicação à direção do Campus Frederico Westphalen, de 10 de julho de 2017, manifestando anuência quanto à participação dos docentes no Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade, e expressando o comprometimento quanto à oferta de disciplinas elencadas na proposta.
- 8) Parecer 04/2017 da Comissão de Legislação e Normas do Campus Frederico Westphalen da UFSM, de 19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 255/2017

PARECER – 025/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.031799/2016-02

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

de julho de 2017, favorável à criação do curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade.

- 9) Aprovação do parecer da CLN 04/2017 por Ad Referendum no Conselho do Campus de Frederico Westphalen pelo vice-diretor, e despacho à PRPGP, em 21 de julho de 2017.
- 10) Despacho da PRPGP, em 02 de agosto de 2017, à Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC), para análise e parecer.
- 11) Parecer da CIAPPC, de 28 de agosto de 2017, favorável à aprovação do Projeto de Implantação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade: Curso Mestrado Acadêmico, no Campus Frederico Westphalen da UFSM.
- 12) Ata 08/2017 da CIAPPC, de 28 de agosto de 2017, favorável à criação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade: Curso Mestrado Acadêmico, no Campus Frederico Westphalen da UFSM.
- 13) Despacho da CIAPPC, em 28 de agosto de 2017, à PRPGP para providências necessárias.
- 14) Despacho da PRPGP, em 30 de agosto de 2017, ao CEPE para análise e parecer.
- 15) Projeto de Implantação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade: Curso de Mestrado Acadêmico, de julho de 2017, e anexos, com 263 páginas.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a **criação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade: Curso Mestrado Acadêmico**, encaminhado pelo **Departamento de Ciência da Comunicação, Campus Frederico Westphalen, da UFSM**.

Santa Maria, 15 de setembro de 2017.

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,

Relator.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,

Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017

SESSÃO 308 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 256/2017

PARECER – 026/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.020872/2017-93

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.020872/2017-93, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 256/2017, do CEPE, por meio do qual o **Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas - EaD/UAB/UFSM, solicita alteração da grade curricular para a inclusão de disciplina de Libras na Grade.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 016/2017- da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas - EaD/UAB/UFSM ao Conselho do Centro de Artes e Letras, datado de 10 de maio de 2017, solicitando a inclusão da Disciplina de Libras como obrigatória no currículo do curso de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas - EaD/UAB/UFSM em substituição a disciplina de EAD 1282 - Seminário de Estudos Avançados III no sétimo semestre do curso.
2. Extrato da Ata do Colegiado do Curso de Licenciatura em Espanhol e Literatura, datada de 8 de abril de 2017, com a deliberação pelo encaminhamento dos trâmites para inclusão da disciplina de Libras como obrigatória no lugar da DCG Seminário de Estudos Avançados III, código EAD 1282.
3. Programa da Disciplina EAD xxxx - LIBRAS.
4. Bibliografia da Disciplina EAD xxxx - LIBRAS.
5. Lista de presença da Reunião do Colegiado do Curso realizada em 08 de abril de 2017.
6. Despacho, datado de 6 de junho de 2017, da Secretaria da Direção do CCNE à CEPE/CAL, para análise e parecer.
7. Parecer da CEPE/CAL, datado de 06 de junho de 2017, aprovando a alteração curricular.
8. Ata da 581ª Sessão do Conselho do Centro de Artes e Letras, realizada em 20 de junho de 2017, onde foi aprovado o Parecer da CEPE/CAL, datado de 06 de junho de 2017, aprovando a alteração curricular.
9. Lista de presença na 581ª Sessão do Conselho do Centro de Artes e Letras, realizada em 20 de junho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 256/2017

PARECER – 026/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.020872/2017-93

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

10. Parecer da CIAPPC, datado de 28 de agosto de 2017 e tendo como Relatora a TAE Rone Maria Rachele de David, sendo favorável à solicitação de inclusão da Disciplina de Libras como obrigatória no currículo do curso de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas - EaD/UAB/UFSM em substituição a disciplina de EAD 1282 - Seminário de Estudos Avançados III.

11. Ata nº 08 de 2017 da Reunião da CIAPPC, datada de 28 de agosto de 2017, aprovando o parecer referente à solicitação deste processo.

12. Despacho, datado de 29 de agosto de 2017, da CADE à PROGRAD, para encaminhamentos necessários.

13. Despacho, datado de 29 de agosto de 2017, da PROGRAD ao Gabinete do Reitor, para inclusão na pauta do CEPE.

14. Despacho, de ordem, datado de 30 de agosto de 2017, do Chefe do Gabinete do Reitor ao CEPE, para as providências cabíveis.

Considerando a documentação que instrui o Processo, em atendimento à solicitação do MEC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores em nível superior em vigência, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a solicitação de inclusão da Disciplina de Libras como obrigatória no currículo do curso de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas - EaD/UAB/UFSM em substituição a disciplina de EAD 1282 - Seminário de Estudos Avançados III.

Santa Maria, 15 de setembro de 2017.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator.

Leandro Costa de Oliveira
Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 15 / 09 / 2017
SESSÃO 908 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **259/2017**

PARECER – **156/2017**

PROCESSO DAG. N. **23081.003669/2017-52**

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

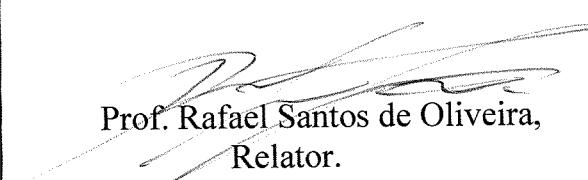
A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.003669/2017-52, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 259/2017, do CEPE, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado/Doutorado) **solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE)**.

Considerando que a documentação que instrui o Processo está de acordo com a Resolução N. 028/2016 e com o Edital N. 081, de 25 de abril de 2017, além de ter tramitado pelas instâncias administrativas necessárias, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado final do Processo Simplificado para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, onde foi aprovada a candidata **Maria Ribeiro Lacerda**, com nota final **10,00 (dez)**.

Santa Maria, 15 de setembro de 2017.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator.


Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Presidente da CLN.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Walter Greff Rodrigues Neto, lavrei a presente ata que
2 vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Walter Greff R. Neto	25	Fábio Henrique
2	José Luiz P. S. Góes	26	Rodrigo Pinto
3	(Assinatura)	27	Rogério Britto
4	Viviane Q. Ferreira	28	Bruno
5	Walter Neto	29	André
6	Orlando Costa da Oliveira	30	Flávia O. Santos
7	Eugenio D. Scatizamp	31	Henrique Motta
8	Vinícius Flecker	32	Patrícia Ferreira
9	Diretor	33	Natalia
10		34	Agnaldo
11	José Roberto	35	
12	Edson	36	
13	Carsten	37	
14	Brum	38	Camila Ferro
15	Hilário de Freitas	39	
16	John W. Geppert	40	Lucia J. Thiel
17	Adelil Sem Rebaço	41	Walter
18	Ricardo Luytje	42	
19	Lu Motta	43	
20	Ivanaia C. F. dos Santos	44	
21		45	
22	Eduardo Jaedam	46	
23		47	
24		48	